



**BNP PARIBAS**

São Paulo, 10 de outubro de 2024.

**TREND ETF CRSP U.S. LARGE CAP FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE**  
**CNPJ/MF Nº 42.101.885/0001-65**

**FATO RELEVANTE**

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **TREND ETF CRSP U.S. LARGE CAP FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.101.885/0001-65 ("Fundo Incorporador"), vem, por meio do presente, em atenção às disposições do artigo 40 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que, a incorporação dos fundos **TREND ETF MSCI USA ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.254/0001-49 ("Fundo Incorporado") e do **TREND ETF FTSE US REITS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.955.945/0001-81 ("Fundo Incorporado"), aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia") e Assembleia Geral Extraordinária dos Fundos Incorporados ("Assembleia do Incorporado"), será implementada a partir da abertura do dia 11 de outubro de 2024, nos termos indicados no Sumário de Decisões divulgado em 04 de setembro de 2024 ("Incorporação").

Neste sentido, conforme indicado no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice ("Memorial"), as relações de troca da Incorporação foram definidas com base no valor patrimonial das cotas do Fundo e do Fundo Incorporado, apurados na Data de Corte (i.e., a presente data), tomando-se como base o valor patrimonial ajustado das cotas do Fundo Incorporado dividido pelo valor patrimonial ajustado das cotas do Fundo, consistindo nos valores indicados na tabela abaixo, de modo que cada cota do Fundo Incorporado será substituída e convertida em fração de cotas do Fundo, conforme relação de troca estabelecida nas tabelas abaixo, sendo que a posição de cotas do Fundo Incorporado deverão corresponder a um número inteiro:



## Trend ETF FTSE US Reits

Fundo	PL (R\$)	Quantidade de Cotas	Cota Patrimonial (R\$)	% participação no Fundo Incorporador após incorporação	Quantidade de Cotas – Fundo Incorporador após incorporação	Relação de Troca
Fundo Incorporado	2.838.446,43	250.000	11,3537860	0,59%	207.058	1,00000000
Fundo Incorporador	475.683.927,75	34.700.000	13,7084710	N/A	34.700.000	0,82823139
<b>Relação de Troca</b>						
Fundo Incorporador (após incorporação)	478.522.374,18	34.907.058	13,7084710	N/A	34.907.058	N/A

## Trend ETF MSCI US ESG

Fundo	PL (R\$)	Quantidade de Cotas	Cota Patrimonial (R\$)	% participação no Fundo Incorporador após incorporação	Quantidade de Cotas – Fundo Incorporador após incorporação	Relação de Troca
Fundo Incorporado	6.687.538,76	550.000	12,1591610	1,39%	487.840	1,00000000
Fundo Incorporador	475.683.927,75	34.700.000	13,7084710	N/A	34.700.000	0,88698156
<b>Relação de Troca</b>						
Fundo Incorporador (após incorporação)	482.371.466,51	35.187.840	13,7084710	N/A	35.187.840	N/A
Fundo Incorporador (após incorporações)	485.209.912,94	35.394.898	13,7084710	N/A	35.394.898	N/A

As frações de cotas resultantes da Incorporação, em decorrência da Relação de Troca, serão agregadas a fim de formar números inteiros de cotas, as quais serão ofertadas à venda por meio de leilão a ser realizado na B3 posteriormente à conversão das cotas do Fundo Incorporado em



# BNP PARIBAS

cotas do Fundo, sendo que os valores líquidos angariados serão creditados nas contas correntes dos detentores de tais frações, nos termos do Memorial.

Este Fato Relevante, bem como o Memorial e os demais documentos relativos à Incorporação foram disponibilizados para consulta no website dos fundos, através dos links: <https://www.xpasset.com.br/etfs/usal11> <https://www.xpasset.com.br/etfs/esgu11> e <https://www.xpasset.com.br/etfs/uret11>

Adicionalmente, também foram disponibilizados no sistema FundosNet, portanto, podem ser consultados nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**